



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 765/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycan Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 010/2023 – Convocação nº 004/2023

Portaria nº..... 370/2023

Extrato da Ata nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº... 041/2023

Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 175/2022

Termo de Homologação – Tomada de Preços nº 003/2023

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 037/2023

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 202, 255 e 289/2023

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 291 a 293/2023

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 300 e 310/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 294, 303 e 304/2023

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 323 a 325/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato de Pessoal nº 251/2023

Água Clara Previdência

Portarias nºs..... 015 e 016/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL X – PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 010/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 05/06/2023 a 06/06/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
06.	0105-1	Bianca Montanha Santiago	0,0

PORTARIA Nº 370, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 765/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

municipal **MARCELA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **MARCELA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4919-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 084/2023. Pregão Eletrônico nº 041/2023. ATA nº 021/2023. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS CONSISTINDO EM: RESERVAS, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara - MS, através das Secretarias do município. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: CONDOR TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº 02.964.393/0001-89, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.098, 018.016.105, 018.016.099, 018.016.106, 018.016.100, 018.016.107, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 152.717,78 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 175/2022. Processo Administrativo nº 106/2022. Concorrência nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Sete Engenharia Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 175/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seu início em 25/05/2022 com término em 21/09/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/05/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolína da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Sete engenharia Eireli - Fernando Cremonesi Ferreira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DO PAÇO MUNICIPAL DESTA CIDADE, SEGUINDO AS

DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo**, nesta data de 01 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 023/2023, na modalidade Tomada de Preços 003/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA, CNPJ: 37.545.389/0001-60. Valor Total: R\$ 123.984,49 (Cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Água Clara/MS, 01 de junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 037/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 01 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 109/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 037/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, CNPJ/MF Nº 48.873.648/0001-07, Valor: R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais). Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 13.719.523/0001-34, Valor: R\$ 15.328,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e oito reais). Empresa: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 10.980,00 (Dez mil, novecentos e oitenta reais). Empresa: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA, CNPJ/MF Nº 36.656.877/0001-82, Valor: R\$ 9.996,00 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Empresa: IDEALINE COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 06.331.320/0001-00, Valor: R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais). Empresa: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 21.971.041/0001-03, Valor: R\$ 1.090,00 (Um mil, e noventa reais). Empresa: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.682.110/0001-43, Valor: R\$ 18.790,00 (Dezoito mil, setecentos e noventa reais). Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 42.650.279/0001-07, Valor: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais). Empresa: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Empresa: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.583.026/0001-69, Valor: R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais). Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 4.943,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e três reais). Empresa: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 21.579.468/0001-52, Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Valor total: R\$ 78.485,00 (Setenta



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 765/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 202/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Josiane dos Santos Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Josiane dos Santos Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 255/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Janaina Santos de Oliveira Nunes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.158,68 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 07/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Janaina Santos de Oliveira Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 289/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Carolina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.852,76 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais. Vigência: início em 03/04/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e

Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Carolina da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 291/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jennifer Sabrina de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 03/04/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jennifer Sabrina de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 292/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Salete Margarida de Mattia Otterbach. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 03/04/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental- 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Salete Margarida de Mattia Otterbach.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 293/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Silvana Bueno de Moraes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 03/04/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 765/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Silvana Bueno de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 300/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Leiriane da Rosa Brandão. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 10/04/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 372 – FUNDEB – Educação Infantil 70% – Pré-escola -080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Leiriane da Rosa Brandão.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 310/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cosme Lourencio da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 18/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% -080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cosme Lourencio da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 294/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Karla Rosana Carvalho Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 04/04/2023 e data final em 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei

Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Karla Rosana Carvalho Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 303/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cirlene Magalhães Arce. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 13/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade -030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cirlene Magalhães Arce.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 304/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Brunna Mielli da Costa Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais. Vigência: início em 17/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Brunna Mielli da Costa Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 323/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda Carolini de Souza Neves. Objeto: Contrato temporário na função de Biomédico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 6.272,82 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 20/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fernanda Carolini de Souza Neves.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 765/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 324/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aparecida de Maria Camilo dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 20/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Aparecida de Maria Camilo dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 325/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lauany Diogo de Souza Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 20/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lauany Diogo de Souza Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 251/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Zilio da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 07/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Zilio da Silva.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssima Senhora Soeli**

Maia Macias Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.131/2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANDRESSA MARAN REOLON DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 149875735 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.015.841-61 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2023.
SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente - Em Exercício

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal SUZIMEIRE MENDES DOS SANTOS."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **SUZIMEIRE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46195P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de adotadas como base de contribuição, devidamente atualizadas pelo INPC, desde o início da contribuição até a competência de concessão do benefício de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. O valor do provento apurado, será revisto na mesma data e na mesma proporção em que forem reajustados os benefícios de competência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2023.
SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente - Em Exercício